



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2024. Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 09ª Sessão Ordinária de 2024. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PSB. ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI e DEBORA BUSATTO da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF da bancada do PTB, CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PL, CLEAMARES DIANA CONTI LIPKE e JOEL LUCAS DA ROSA, da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, O Presidente Ver Carlos Alexandre Lyra, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 09ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 08ª sessão ordinária de 2024. **Aprovada por 6 votos favoráveis.** **ORDEM DO DIA.** **Indicação nº 008/2024, proposta pela Vereadora Cleamaris Conti Lipke:** Que o Executivo Municipal determine ao setor competente, para que seja colocada uma carga de cascalho próximo a residência do Sr. Joanei Marcos da Rosa e Eveline Lipke em Campos Novos. **Aprovado por unanimidade.** **Indicação nº 009/2024, proposta pela Vereadora Cleamaris Conti Lipke:** Que o Executivo Municipal determine ao setor competente, para que seja realizado o transporte escolar na residência do Sr. Oldecir Marcio Conti e do Sr. Sidionir Marcelo Conti, em Campos Novos. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1940/2024:** Autoriza o poder executivo municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um artesão e dá outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1941/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, cinco serventes e dá outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1942/2024:** Autoriza o poder executivo municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um monitor de educação infantil e dá outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** O Ver. Gilsemar Honnef e as Ver.<sup>a</sup> Debora Busatto e Ver.<sup>a</sup> Eneida Zuchetto Lazzari fizeram o uso da tribuna no período das explicações pessoais, e logo após, não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver<sup>a</sup> DEBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 02 de abril de 2024

**Ver CARLOS ALEXANDRE LYRA**  
Presidente

**Ver<sup>a</sup> DEBORA BUSATTO**  
Secretária